

REQUERIMENTO Nº. 033/2014
Apresentado em Sessão Ordinária de: 04 de Agosto de 2014
Autoria:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como, a(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente Geral da agência bancária do **Banco Itaú S/A (este(a) tão somente para conhecimento)**, bem assim, dos Ilustríssimos Senhores Gerentes (Geral) das agências bancárias situadas nesta cidade e comarca, à saber: **Banco do Brasil S/A (uma situada na Av. Regente Feijó e outra na Av. José Bonifácio), Banco Bradesco S/A e Banco Santander Banespa S/A**, (estes) para que dentro da maior brevidade possível, nos informe quais as providências estão sendo adotadas no tocante a efetividade do cumprimento da Lei Municipal nº 2.601/2010, que dispõe sobre: *“Obrigatoriedade das agências bancárias, no âmbito do município instalarem divisórias entre os caixas e o espaço reservado para aguardar o atendimento e dá outras providências.”* (teor da referida lei disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br/novo/leis.asp>).

JUSTIFICATIVA: Assim como é do conhecimento geral, apenas algumas agências bancárias existentes em nossa cidade insistem em descumprir as normas editadas no texto legal em referência. Tanto que aproveitamos do ensejo para parabenizar a atitude da agência bancária do BANCO ITAÚ S/A que, prontamente, atendeu a mais essa determinação legal. Por entender que a implantação da divisória (conforme estabelecido no referido dispositivo legal) é (e sempre foi) do interesse de toda comunidade regentense e até por conta da segurança jurídica dos atos legais desta administração é que rogamos por providências no sentido de se conter a inércia injustificada da maioria das repartições bancárias (acima nominadas) que, aliás, reputamos contrária aos interesses do município.

OFICIAR: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como, a(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente Geral da agência bancária do Banco Itaú S/A (este(a) tão somente para conhecimento), bem assim, dos Ilustríssimos Senhores Gerentes (Geral) das agências bancárias situadas nesta cidade e comarca, à saber: Banco do Brasil S/A (uma situada na Av. Regente Feijó e outra na Av. José Bonifácio), Banco Bradesco S/A e Banco Santander Banespa S/A, todas sediadas nesta cidade e comarca.

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", 04 de Agosto de 2014.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**